

## ATA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Sexta Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Batista Costa, Valmir Ferreira de Almeida e Valmíral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião o vereador Charles Cláudio Arruda Costa, tendo sido comunicado pela presidência da casa, que o vereador não compareceu a esta reunião por ter feito uma cirurgia e apresentará a justificativa na próxima reunião. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e, após a oração inicial, declarou aberto os trabalhos, determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, foi feita a leitura das indicações: de autoria do Vereador Adilson Pereira Mota solicitando instalação de placas de trânsito indicadoras de "parada obrigatória, faixa elevada e trânsito de pedestres" em frente escolas e creches e placas indicadoras de lombada e redutores de velocidade; e placas com nome das ruas no Distrito de Mirandópolis; Vereador Valmir Ferreira de Almeida indicando a elaboração de um Projeto de Lei criando um Conselho Municipal voltado às políticas públicas e situações práticas que envolvam a causa animal nesta cidade; Vereador Silvano Ferreira solicitando que seja feito o serviço de desaterramento e limpeza da barragem que atende a Comunidade Manteiga, zona rural deste município; Vereador Ângelo Darley Alves Ferreira solicitando a possibilidade de oferecer à população interessada um curso gratuito profissionalizante de

pedreiro; e, Vereadores Valmir Batista Costa e Valmir Ferreira de Almeida, solicitando a reforma da quadra poliesportiva localizada no Bairro Planalto, acima da Praça Aurino Teixeira. Tendo em seguida os Senhores Vereadores, usado o Artigo 148 para fazer a defesa de suas indicações, as quais ficaram de ser encaminhadas. No uso do Artigo 144 o Vereador Silvano Ferreira manifestou sua indignação pelo fato da CEMIG para ligar um padrão de energia nas residências das Lagoas Grande, Dourada e Seca está solicitando muitos documentos e muitas vezes a pessoa só tem um recibo de compra e venda. Solicitou ao Senhor Presidente agendar uma reunião com os órgãos competentes, prefeito, secretaria de agricultura, pra tratar do assunto. O Senhor Presidente em resposta ao Vereador disse que a respeito dessa demanda, ligou para o Senhor Jairon da CEMIG e está aguardando o agendamento da reunião que será realizada aqui na Câmara. Na ordem do dia, o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 003/2026, de autoria dos Vereadores Valmir Ferreira de Almeida e Edilson Catarino da Silva, "Dispõe sobre a adequação da legislação municipal de educação à Lei Federal 15.326/2026, reconhecendo a Educação Infantil como etapa integrante do magistério da educação básica, e dá outras providências" Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a emenda aposta no parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, que aqui transcrevemos in termis: Emenda Modificativa 001/2026: Modifica a redação dos art. 1º e 2º e acrescenta parágrafo único no art. 2º, bem como promove ajustes no art. 5º do Projeto de Lei nº 003/2026. **Art. 1º** - O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** - O Município de Taiobeiras reconhece, no âmbito de sua

rede pública de ensino, que a educação infantil integra a educação básica e que os profissionais que nela atuam exercem atividades de natureza docente, nos termos da legislação federal aplicável, sem alteração automática de enquadramento funcional, regime jurídico ou remuneração.

**Art. 2º** - O Art. 2º do Projeto de Lei 003/2026 passa a vigorar na seguinte redação: **Art. 2º** - Para os fins desta Lei, considera-se função docente na educação infantil aquela exercida no processo educativo, pedagógico e formativo de crianças, em conformidade com a legislação federal vigente e exclusivamente para fins de alinhamento normativo, sem produzir efeitos jurídicos diretos sobre cargos, carreiras ou vencimentos. **Art. 3º** - Fica acrescido o Parágrafo Único ao art. 2º do projeto de Lei 003/2026. **Parágrafo Único:** O reconhecimento previsto neste artigo possui caráter estritamente declaratório e orientativo, não implicando reenquadramento funcional, extensão automática de direitos, alteração de regime jurídico ou equiparação remuneratória. **Art. 4º** - O art. 5º do projeto de Lei 003/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º** - O disposto nesta Lei não implica criação de cargos, aumento automático de despesa, reenquadramento funcional, equiparação salarial ou alteração de regime jurídico de servidores, dependendo qualquer efeito concreto de lei específica de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, observados os limites da legislação vigente. Havendo questionamentos sobre a intenção da emenda, o Vereador João Manoel da Silveira solicitou ao jurídico que explanasse sobre a emenda. O assessor jurídico Ângelo Henrique Oliveira Fagundes Ribeiro, usando a tribuna teceu os devidos esclarecimentos sobre a emenda da Comissão. Os vereadores que usaram a palavra defenderam com veemência seus posicionamentos em relação a emenda. Havidas as discussões e colocado a emenda em votação, a mesma foi reprovada por 08 (oito) votos dos vereadores: Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Edilson Barbosa dos Santos, Edilson Catarino da Silva, João Manoel

da Silveira, Maria Izabel pereira Matos, Silvano ferreira e Valmir Ferreira de Almeida; 02 (duas) abstenções dos Vereadores Lucas Ribeiro da Silva e Valmir Batista Costa, e, 01 (um) voto favorável do Vereador Valmíral Ferreira dos Santos. Ato contínuo e sob determinação da Presidência foi feita a leitura do Requerimento 005/2026 de autoria do Vereador Valmíral Ferreira dos Santos requerendo estudo técnico para resolução do escoamento de águas pluviais na Avenida do Contorno e manilhamento do córrego da Rua Curitiba. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão. Havidas as discussões e colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Requerimento 003/2026, de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida, requerendo Moção de Aplausos para as jovens Nicolly Marques da Silva e Anna Cecília Batista de Oliveira Almeida. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o requerimento de Moção de Aplausos em discussão. Havidas as discussões e colocado o requerimento de Moção de Aplausos em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de Abril de 2026.



**ALESSANDRO CORREA BRITO**  
Presidente



**EDILSON BARBOSA DOS SANTOS**  
1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Sexta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 14 (quatorze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, a exceção do vereador Charles Cláudio Arruda Costa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 003/2026 "Dispõe sobre a adequação da legislação municipal de educação à Lei Federal 15.326/2026, reconhecendo a Educação Infantil como etapa integrante do magistério da educação básica, e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de Abril de 2026.

  
**ALESSANDRO CORREA BRITO**  
Presidente

  
**EDILSON BARBOSA DOS SANTOS**  
1º Secretário